



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

Vassouras, 19 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO PMV/GP Nº 088/2026

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 001/2026

Ref.: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 495.722,09 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Nove Centavos) dá outras correlatas providências.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 495.722,09 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Nove Centavos) dá outras correlatas providências**, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 001/2026.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Prefeita

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

19 FEV 2026

PROTOCOLO

Nº 28 / 2026



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 001/2026

Vassouras, 19 de Fevereiro de 2026.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 495.722,09 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Nove Centavos) dá outras correlatas providências.

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, Fonte 2721 – Transferências da União - Cessão Onerosa de Petróleo - Lei n 13.885/2019 Superávit Financeiro conforme discriminado no artigo 2º do referido Projeto de Lei.

Diante do exposto, submetemos à análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação.

Na certeza do acolhimento da proposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.


Rosilane Pereira Silva
(Rosi Silva)
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____/____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 495.722,09 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Nove Centavos) dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 488.147,96 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico
15 Urbanismo
15.451 Infraestrutura Urbana
15.451.0103 Políticas de Valorização do Patrimônio Histórico Municipal
15.451.0103.1124 Restauração da Antiga Casa do Barão de Vassouras
4490.51.2721 Obras e Instalações

R\$ 488.147,96

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, Fonte 2721 – Transferências da União - Cessão Onerosa de Petróleo - Lei n 13.885/2019 Superávit Financeiro conforme discriminado abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Balancete referente à fonte: 2721						
Município: VASSOURAS				Exercício: 2025		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição				Descrição		Valor (R\$)
Disponibilidade	Banco	Agência	Conta n.º	Valor (R\$)		
	BB	1	8418-2	R\$ 584.928,85	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$ 96.780,89
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Conciliação Manual Saida não Contabilizada	-
DÉFICIT					SUPERÁVIT	R\$ 488.147,96
TOTAL				R\$ 584.928,85	TOTAL	R\$ 584.928,85

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 – (Fonte 2721 - Transferências da União - Cessão Onerosa de Petróleo - Lei n 13.885/2019).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 7.574,13 (Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Treze Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico
15 Urbanismo
15.451 Infraestrutura Urbana
15.451.0103 Políticas de Valorização do Patrimônio Histórico Municipal
15.451.0103.1124 Restauração da Antiga Casa do Barão de Vassouras
4490.51.1721 Obras e Instalações

R\$ 7.574,13



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
01/2026	488.147,96	0,1718	488.986,60	838,64
02/2026	488.986,60	0,1718	489.826,68	840,08
03/2026	489.826,68	0,1207	490.417,90	591,22
04/2026	490.417,90	0,1196	491.004,44	586,54
05/2026	491.004,44	0,1196	491.591,68	587,24
06/2026	491.591,68	0,1196	492.179,62	587,94
07/2026	492.179,62	0,1196	492.768,27	588,65
08/2026	492.768,27	0,1196	493.357,62	589,35
09/2026	493.357,62	0,1196	493.947,68	590,06
10/2026	493.947,68	0,1196	494.538,44	590,76
11/2026	494.538,44	0,1196	495.129,91	591,47
12/2026	495.129,91	0,1196	495.722,09	592,18
			Total de Rendimento	7.574,13

* Fonte Banco Central
<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca>

Art. 4º - Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos do Provável Excesso de Arrecadação, da Fonte 1721 – Transferências da União - Cessão Onerosa de Petróleo - Lei n 13.885/2019, conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

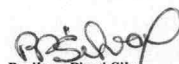
Receita: 1.3.2.1.01.11.00

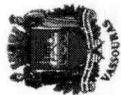
Remuneração de Depósitos Bancários

RS 7.574,13

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 12 de fevereiro de 2026.


Rosilane Pivetti Silva
Prefeita Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2026-2029
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras									
Objetivo : Criação de dotação orçamentária									
Descrição da Ação :	*	Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	*		Valores
02.19 - Sec Municipal de Urbanismo e P. Histórico						2023			
15.451.0103.1124 - Restauração da Antiga Casa do Barão de Vassouras						2024			
4490.51.2721	R\$	488.147,96				2025			
449051.1721	R\$	7.574,13	A	programa	unidade	2026			R\$ 495.722,09
TOTAL	R\$	495.722,09							